

RESOLUÇÃO N o 364, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, ad referendum do Plenário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 52, do seu Regimento Interno, Anexo à Portaria n o 499, de 18 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1 o Alterar para os dias 8 e 9 de novembro de 2005 a data da 79 a Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, prevista no inciso III do art. 1 o da Resolução n o 355, de 23 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de dezembro de 2004, Seção 1, página 68.

Art. 2 o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

Publicado no DOU em 19/10/2005